

PORTARIA Nº 0060/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	GRIFORT	08/2021	Rouparia.	01/02/2022 a 01/04/2022	CEO	Titular: Danieli da Silva Almeida Substituto: Juncilia Roberto Roque
					UPA Laranjal do Jari	Andrea Miranda da Luz Lima
					HCAL	Dalton Tales João Moutinho
					HMML	Jordana Maia Dias
					HCA/PAI	Maricy Barbosa Nunes Cravo
					HE	André Luiz Lopes Canezin
					HES	Ana Paula da Silva Gomes
					CAPS AD	Pabrcio Willian dos Santos Pantoja
					CAPS III	Titular: Ariane Suzan de Souza da Costa Suplente: Maria Julieta Alves de Souza 3º Fiscal: Barbara Kelly Ferreira Coelho
					CRDT	Magali Cristina Pereira
					HELAJA	Raumicléia Góes de Andrade
					UPA Zona Norte	Maik Mota Amanajás
					CERPIS	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes
					HEO	Titular: Edvaldo Leite da Cruz Galeno

						Substituto: Jonas Santa Rosa Caluf
--	--	--	--	--	--	------------------------------------

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

